

9^a

5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º e na alínea b) do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **21 de Janeiro de 2014 (3.ª feira), pelas 15.00 horas, a realizar-se na sua sede, sita na Av. de Roma n.º 14-L**, com a seguinte “*Ordem de Trabalhos*”:

- 1 **Proposta n.º 915/2013** Deliberar sobre o elenco das missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa da cidade, bem como dos espaços, das vias e dos equipamentos de natureza estruturante para a cidade ou para a execução daquelas missões, nos termos da proposta, *ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;*
- 2 **Proposta n.º 916/2013** Deliberar sobre a definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências às juntas de freguesia, nos termos da proposta, *ao abrigo do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.*

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de janeiro de 2014.

A Presidente



Helena Roseta